



*Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal do Natal  
Gabinete Natália Bonavides*

**NATÁLIA** VEREADORA  
**BONAVIDES**

## **PROJETO DE LEI Nº**

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Multicultural AZULMATA (AMAM-RN).

Art. 1º. Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação Multicultural AZULMATA (AMAM-RN), fundada em 14/03/2015, com sede nesta capital.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 11 de dezembro de 2017.

## **JUSTIFICATIVA**

Fundada em 14 de março de 2015, a Associação Multicultural AZULMATA (AMAM-RN) é uma entidade sem fins lucrativos que presta serviços relevantes na defesa dos direitos humanos dos povos e comunidades tradicionais.

A AMAM-RN tem como objetivo contribuir com o resgate e a preservação da cultura das tradições afro-brasileiras, lutar pela efetivação dos direitos à educação, saúde e moradia desta população, além de prestar serviços sociais, buscando a igualdade de gênero, raça, etnia, direitos sexuais, direitos humanos e tudo que concerne ao pleno exercício dos direitos do cidadão e da cidadã.

Percebe-se, portanto, que há compatibilidade entre o objetivo social da AMAM-RN e os interesses de seus associados e da sociedade potiguar, de modo que contamos com os votos desta Casa para a concessão da declaração de utilidade pública da entidade, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados por esta Associação.



*Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal do Natal  
Gabinete Natália Bonavides*

**NATÁLIA** VEREADORA  
**BONAVIDES**

Segue em anexo a documentação necessária para a comprovação do mérito.

Natal, 11 de dezembro de 2017

Natália Bonavides  
Vereadora de Natal (PT)